



**Processo nº** 22.814-1/2021  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional da área de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF  
**Sessão de julgamento** 23-2-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021**  
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional da área de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 21, XXVIII e XXXVII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal; e,

**Considerando** a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transformar 01 (um) cargo em comissão de Secretário-chefe da Consultoria Técnica, Nível TCDGA-1, 01 (um) cargo em comissão de Secretário de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo, Nível TCDGA-1, 01(um) cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos, Nível TCDGAS-4, e 01(um) cargo em comissão de Assessor Técnico de Tecnologia da Secretaria de Informações Estratégicas, Nível TCDGAS-3, em 01 (um) cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Recursos, Nível TCDGA-1, 01 (um) cargo em comissão de Secretário da Assessoria Parlamentar, Nível



TCDGA-1, e 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro, Nível TCDGA-3, conforme demonstrado a seguir:

#### ANTIGA

Cargo	Quant.	Nível	Subsídio	Total subsídio
Secretário-chefe da Consultoria Técnica	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Secretário de Métodos e Desenvolvimento do Controle Externo	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Assessor Técnico da Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos	1	TCDGAS-4	R\$ 7.631,45	R\$ 7.631,45
Assessor Técnico de Tecnologia da Secretaria de Informações Estratégicas	1	TCDGAS-3	R\$ 11.047,69	R\$ 11.047,69
TOTAL				R\$ 47.234,36

#### NOVA

Cargo	Quant.	Nível	Subsídio	Total subsídio
Secretário de Controle Externo de Recursos	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Secretário da Assessoria Parlamentar	1	TCDGA-1	R\$ 14.277,61	R\$ 14.277,61
Assessor Especial de Conselheiro	1	TCDGA-3	R\$ 12.885,54	R\$ 12.885,54
TOTAL				R\$ 41.440,76

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data da sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em  
Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato**  
Presidente

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas